



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO N° 407, de 03 de agosto de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / agosto / 2020

Imane Paudo S. Zabe

Dispõe sobre a DISPENSA da função de Secretária de Junta de Serviço Militar, a pessoa que menciona e dá outras providências.


O PREFEITO e também PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica DISPENSADA da função de Secretária da Junta de Serviço Militar, a partir de 03 de agosto de 2020, a Sra. **IENE EURÍPEDES MIRANDA, MASP 122**, designada pela Portaria nº 20, de 01 de novembro de 1996.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Veríssimo, 03 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
-Prefeito-